
EDITAL 050/2021 - IMD/UFRN**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
ATUAR COMO BOLSISTA NO PROJETO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE NA UFRN**

A coordenação do projeto Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação na vigilância epidemiológica no Estado do Rio Grande do Norte, conduzido pelo Instituto Metrópole Digital (IMD), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a realização de Processo Seletivo com vagas de cadastro de reserva, para atuação em atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções de tecnologia da informação (TI) na área de vigilância epidemiológica, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O projeto Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação na vigilância epidemiológica no Estado do Rio Grande do Norte possui como objetivo principal o desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação para as informações de interesse da vigilância epidemiológica, de modo a diagnosticar e intervir nas principais fragilidades existentes nos processos de trabalho, nas análises epidemiológicas e na comunicação, impactando diretamente na otimização dos resultados e recursos existentes na SESAP-RN, e na vigilância epidemiológica em nível municipal.

1.2. As atividades a serem realizadas estarão definidas em planos de trabalho relacionados com atividades de ciência de dados e desenvolvimento da plataforma, conforme disposição do Anexo I, deste edital.

2. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS

2.1. Serão oferecidas vagas para formação de cadastro reserva para o Perfil de Desenvolvimento e para o Perfil de Devops, conforme descrição do Anexo I.

2.2 A remuneração a ser recebida por cada bolsista é definida conforme a tabela a seguir:

Atividade	Pesquisa e Desenvolvimento
Nível	Graduação
Remuneração	R\$ 1.000,00

2.3. As bolsas a serem atribuídas aos discentes nos níveis de Graduação não podem ser acumuladas com outra(s) bolsa(s) de pesquisa, desenvolvimento ou apoio técnico.

2.4. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério da coordenação e do professor responsável pela respectiva atividade.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá estar matriculado em curso técnico ou de Graduação da UFRN, ou de outras instituições federais de ensino, na área de Computação ou em áreas afins.

3.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

3.3. É permitido ao candidato candidatar-se a mais de uma vaga.

3.4. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata a eventual convocação.

3.5. O candidato selecionado para o perfil de vaga deverá ter disponibilidade para dedicar uma carga horária semanal de 20 horas. Essas horas serão destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

3.6. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.7. O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais perante a Coordenação do Projeto enquanto estiver participando do processo seletivo, por meio do endereço de e-mail **processoseletivo-suvige@imd.ufrn.br**. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

3.8. A Coordenação do Projeto não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico a partir do dia 15 de julho de 2021, até às 23h59 do dia 25 de julho de 2021, observando o horário local.

4.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **processoseletivo-suvige@imd.ufrn.br**, contendo os seguintes itens ou documentos anexados (em formato PDF):

- a) Assunto do e-mail: **Inscrição - Edital 050/2021**;
- b) Comprovante de matrícula na instituição de ensino;
- c) Cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- d) Histórico acadêmico de Graduação (em andamento) atualizado.

5. DOS PERFIS

5.1. As descrições dos perfis desejados são indicadas no Anexo I deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 27 a 28 julho de 2021.

6.2. O processo de seleção será realizado pela coordenação e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.

6.2.1. A entrevista será realizada em dia, local e horário a serem definidos pela coordenação, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico - o mesmo utilizado na inscrição.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 29 de julho de 2021, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

8.1. Serão consideradas para convocação as informações registradas pelo candidato no cadastro de inscrição, sendo de responsabilidade deste manter sempre atualizados seus dados cadastrais junto à Coordenação do Projeto.

8.2. A não apresentação na data, horário e local estabelecidos será considerada como desinteresse na vaga oferecida, ficando o candidato automaticamente desclassificado, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no site <http://portal.imd.ufrn.br/>.

9.3. O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após seis meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

9.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 15 de julho de 2021.

Prof. Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho
Coordenador do Projeto

ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

I. PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO - PERFIL DESENVOLVIMENTO

Perfil e competências esperados para o candidato	- Formação: Graduação em andamento em Computação ou áreas afins; - Competências e habilidades: - conhecimentos em programação Python e Django e conhecimento de banco PostgreSQL; - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Vagas	01 vaga e cadastro de reserva.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado deverá atuar nos âmbitos de requisitos, desenvolvimento e testes da plataforma.

I. PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO - PERFIL DEVOPS

Perfil e competências esperados para o candidato	- Formação: Graduação em andamento em Computação ou áreas afins; - Competências e habilidades: - conhecimentos em servidores Linux e tecnologias relacionadas a containers (<i>Docker e Kubernetes</i>); - conhecimentos em <i>Git</i>, integração e implantação contínua (<i>CI/CD</i>); - conhecimentos em ferramentas de monitoramento (Ex: <i>Zabbix, Grafana</i>). - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Vagas	Cadastro de reserva.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado deverá atuar nos âmbitos de desenvolvimento, implantação e automação da plataforma.